



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o incluso **PROJETO DE LEI nº38**, a ser objeto de apreciação em plenário, para **DISPOR SOBRE INSTALAÇÃO DE BANCOS EM TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto tem por objetivo que os pontos de ônibus ofereçam assentos para os usuários. Isso ofereceria um maior conforto ao usuário, geralmente pessoas cansadas em razão do trabalho, que não mais precisaria esperar o coletivo em pé.

Temos conhecimento que grande parcela da população que se utiliza do transporte são trabalhadores, idosos, pessoas com deficiência que se esforçam para poderem ter uma vida com maior qualidade.

Portanto, todas as pessoas seriam beneficiadas com a implantação de bancos para que pudessem sentar-se enquanto aguardam o ônibus.

Assim, o objetivo principal é proporcionar a nossa população usuária dos transportes urbanos, um mínimo de bem-estar, reduzir o desconforto etc.

Sem dúvida nenhuma e não havendo dúvidas quanto a melhoria na qualidade de vida dos usuários do serviço de transporte coletivo, esperamos que este projeto seja aprovado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI**, em apreço, por ser medida de direito

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Campo Largo, 20 de maio de 2016

A handwritten signature in blue ink that reads "Lindamir M. Ivanoski".

Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora

